



Valide aqui este documento

CERTIDÃO Nº 446856

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ
REGISTRO DE IMÓVEIS — 2.º OFÍCIO DA COMARCA DE LONDRINA

Avenida Paraná n.º 427 - Edifício Metrópole - Sala 5 - Telefone: (045) 322-0392
ALEX CANZIANI SILVEIRA - Oficial do Registro

REGISTRO DE IMÓVEIS
2.º Ofício
Comarca de Londrina-PR
Alex Canziani Silveira
Oficial do Registro

Apontado sob n° 109.266

Ficha n° 1

REGISTRO GERAL

Matrícula n° 54.826

DATA:- 22 de julho de 1.998.-

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:- Data de terras sob n° 06 (seis), da quadra n° 08 (oito), com a área de 275,00 metros quadrados, da subdivisão da quadra 08, que media no seu todo 37.537,76 m², situada no "**PORTAL DE ITAMARACÁ**", nesta cidade, da subdivisão do lote n° 8/9-B, resultante da subdivisão do lote n° 8/9, constituído pela unificação dos lotes n°s 8-A, 8-B e 09, da Gleba Jacutinga, neste Município e Comarca, dentro das seguintes divisas e confrontações:- "Frente Para a rua 06 (existente), (a Norte) com 11,00 metros no rumo W-E; Lateral Oeste com a data n° 05 numa extensão de 25,00 metros; Lateral Leste com a data n° 07 com 25,00 metros; Fundo com a data n° 31, (a Sul) com 11,00 metros" Tudo de acordo com Mapa e Memoriais Descritivos, anexos ao requerimento arquivado neste Ofício sob n° 2.465.-

BENFEITORIAS:- Não Consta

PROPRIETÁRIA:- MONÇÕES-EMPRESA LOTEADORA E CONSTRUTORA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade, à Rua Maranhão n° 65, inscrita no CGC/MF sob n° 76.336.817/0001-05.-

REGISTROS ANTERIORES:- 2/19.891 RG, 2/10.686 RG, 3/5.732 RG, todos datados em 13.08.90, matrícula dos sob n° 48.781, em 27.11.92, e posteriormente matriculado sob n° 48.783, em 27.11.92, referente a subdivisão do lote n° 8/9-B, resultante da subdivisão do lote n° 8/9, constituído pela unificação dos lotes n°s 8-A, 8-B e 09, da Gleba Jacutinga, acima aludido, subdivisão ou loteamento registrado sob n° 2/48.783 RG, em 30.06.94, em maior porção, com a denominação de "**PORTAL DE ITAMARACÁ**", posteriormente matriculado sob n° 50.695, em maior porção, todos deste Ofício.-

DISTRIBUIÇÃO:- Bilhete n°00658/98, em data de 26.06.98.- MJG.

O referido é verdade e dou fé.
Londrina, 22 de julho de 1.998.

Escrevente Substituta -



Gráfica Lucimara - Fones: 329-3664 e 329-4024 - Londrina

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4W3M2-DP6UJ-EJ6B2-JWXDP>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado





Valide aqui este documento

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LONDRINA - PARANÁ
Av. Paraná nº 427 - Ed. Metrópole - Salas 04 e 05 - Fone(Fax): 043. 336.4000

Alex Canziani Silveira
Registrador

Vera Maria Canziani Silveira
Escrevente Substituta

REGISTRO DE IMÓVEIS
2º OFÍCIO
Londrina - Paraná
Alex Canziani Silveira
OFÍCIO DE REGISTRO

Apontado sob nº 114.540

Ficha nº 2

REGISTRO GERAL

Cont. da Matrícula nº 54.826

Registro nº 1/54.826
(Compra e Venda)

DATA:- 24 de Setembro de 1999.-

TRANSMITENTE:-MONÇÕES - EMPRESA LOTEADORA E CONSTRUTORA LTDA, CGC 76.336.817/0001-05 com sede em Londrina-Pr.

ADQUIRENTE:-JAIR MAZZO, brasileiro, autônomo, residente e domiciliado nesta cidade, CPF 002.151.209-49, RG 443.668-PR, casado(a) pelo regime da comunhão de bens em 18.07.70, com DEBORA MEYRE BRUDER MAZZO.-

FORMA DO TÍTULO:- Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 1º Tabelionato local, Livro 651, fls. 340 de 09 de fevereiro 1.999.

VALOR:- R\$4.000,00 (quatro mil reais).-

DOCUMENTOS APRESENTADOS:- Documento de Arrecadação DAM-2 guia nº99/013.069, pagou R\$ 56,00 2% s/R\$4.000,00 em 25.08.99, exp. pela Prefeitura local e paga no Banestado, ag. local. Certidão Federal e CND do INSS sob nº135676, série I, exp. em 05.10.98, em nome da vendedora, e apresentado os demais documentos constantes da referida escritura.

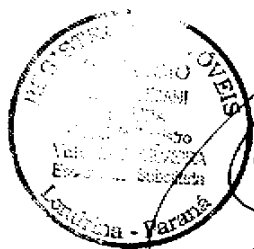
CONDIÇÕES:- As do Título.

d/vrc.: 1.260

AM*

O referido é verdade e dou fé.

- Escrevente Substituta -



[Handwritten signature of Vera Maria Canziani Silveira]

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4W3M2-DP6UJ-EJ6B2-JWXDP>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado





Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4W3M2-DP6UJ-EJ6B2-JWXDP>

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LONDRINA - PARANÁ

Av. Paraná nº 427 - Ed. Metr pole - Salas 04 e 05 - Fone(Fax): 043.336-4884

Alex Canziani Silveira
Registrador

Vera Maria Canziani Silveira
Escrevente Substituta

REGISTRO DE IM VEIS
2.º OF CIO
Comarca de Londrina - PR
Alex Canziani Silveira
REGISTRADOR

Protocolado sob nº 153.485

Ficha nº 3

REGISTRO GERAL

Cont. da Matr cula nº 54.826

Registro nº 2/54.826
(Compra e Venda)

DATA:- 31 de Mar o de 2006.-

TRANSMITENTE(S):- JAIR MAZZO, aut nomo, CPF 002.151.209-49, RG 443.668-7-PR, e sua mulher sua mulher **DEBORA MEYRE BRUDER MAZZO**, do lar, CPF 586.159.549-68, RG 600.703-PR, casados pelo regime da comunh o universal de bens em 18.07.70, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade.

ADQUIRENTE(S):- ADRIANA HELLEN BRUDER MAZZO, brasileira, solteira, maior e capaz, estudante, residente e domiciliada nesta cidade, CPF 060.220.469-04, RG 9.056.828-0-PR.

FORMA DO T TULO:- Escritura P blica de Compra e Venda, lavrada no 1º Tabelionato local, Livro 758, fls. 046 de 03.03.2006.

VALOR:- R\$10.145,22 (dez mil, cento e quarenta e cinco reais e vinte e dois centavos).

DOCUMENTOS APRESENTADOS:- Documento de Arrecada o DAM-2 guia nº 2006/003.493, pagou R\$142,03, 2% s/R\$10.145,22 em 13.03.2006, exp. pela Prefeitura local e paga na CEF, ag. local, e apresentados os demais documentos constantes da referida escritura.

CONDI OES:- As do t tulo.

ANOTA OES:- Comparecem como Intervenientes Anuentes:- 01- Jorge Luiz Bruder Masi, operador de telemarketing, CPF 029.578.729-51, RG 7.246.118-5-PR, e sua mulher Ana Luiza de Mello Masi, contadora, CPF 586.029.099-34, RG 4.500.784-7-PR, casados pelo regime da comunh o parcial de bens em 19.12.03, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Cidade; e, 02- Jadson Henrique Bruder Mazzo, aut nomo, CPF 834.123.799-72, RG 4.725.300-4-PR, e sua mulher Keila Vieira da Silva Mazzo, fisioterapeuta, CPF 022.567.439-42, RG 7.585.752-7-PR, casados pelo regime da comunh o parcial de bens em 13.03.99, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na qualidade de filhos e noras dos outorgantes vendedores.

D/VRC:- 2.385 + 10 = R\$251,48. Funrejus 0,2% R\$20,29 pago na lavratura do t tulo.

lc

O referido   verdade e dou f .

- Escrevente Substituta -



ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Servi o de Atendimento
Eletr nico Compartilhado





Valide aqui este documento



LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL
2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE LONDRINA - PR
 Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118
 Londrina - PR - Fone/Fax: (43) 3336-4884

Alex Canziani Silveira
 Registrador
 Vera Maria Canziani Silveira
 Substituta
 Rubrica

Matrícula nº 54.826 - Ficha nº 4

AV.3/54.826 de 03 de Janeiro de 2019, Prenotação nº 287.786 de 23 de Novembro de 2018.- **Averbação de Registro Contínuo.** Em cumprimento ao que consta da ATA DA CORREIÇÃO-GERAL ORDINÁRIA, de 12.05.2009 (em seu item 4), lavrada pelo Bacharel Jorge Luiz Gomes Macedo, Assessor Correicional da Corregedoria-Geral da Justiça do Paraná, por determinação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Waldemir Luiz da Rocha, Corregedor Geral da Justiça do Paraná, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Rogério Coelho, Corregedor Adjunto da Justiça do Paraná, AVERBA-SE que DESDE O DIA 05.10.2009, adotou-se o **SISTEMA DE REGISTRO CONTÍNUO**, previsto nos arts. 231 e 232, da Lei 6.015, de 31.12.1973 e art. 486, § 2º e 3º, do Código de Normas do Paraná (atualizado até o Provimento 270/2017), ENCERRANDO-SE A ESCRITURAÇÃO PELO SISTEMA DE FICHAS AVULSAS e também o sistema até então adotado, de registros e averbações (para os registros utilizavam-se números, mas para as averbações utilizavam-se letras, vinculadas aos registros, salvo as averbações de ônus anterior). Em virtude disso, a partir da presente averbação, será obedecida a sequência numérica de atos, indefinidamente, conforme consta da ata e também segundo as normas legais já indicadas acima. Todas as fichas dos registros terão a cor branca e obedecerão ao que dispõe o Código de Normas do Paraná, em seu art. 41.

Dou fé. _____ - Escrevente Substituta -



AV.4/54.826 de 03 de Janeiro de 2019, Prenotação nº 287.786 de 23 de Novembro de 2018.- **Retificação de Nome.** Com SELO DIGITAL Nº OvzZ8. ujY8d. TfqQz, Controle: xYmLG. fRyjp e consulta no site www.funarpen.com.br. **PROPRIETÁRIA: ADRIANA HELLEN BRUDER MAZZO**, já qualificada nesta matrícula. FINALIDADE: Averbação da RETIFICAÇÃO DO NOME da proprietária acima aludida, para o correto que é: "**ADRIANA HELLEN BRUDER MASI**", conforme cópia autenticada da Certidão de Casamento matrícula nº 080614 01 55 2010 2 00077 510 0037410 43, do 2º Ofício de Registro Civil local. TÍTULO: Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada no 9º Tabelionato local, livro 375-N, fls. 379/381 de 22.11.2018. DOCUMENTO APRESENTADO: A referida cópia arquivada neste Ofício sob nº 61.420. EMOLUMENTOS: 60 VRCext = R\$11,58. (rs/rm)

Dou fé. _____ - Escrevente Substituta -



AV.5/54.826 de 03 de Janeiro de 2019, Prenotação nº 287.786 de 23 de Novembro de 2018.- **Casamento e Divórcio Consensual.** Com SELO DIGITAL Nº OvzZ8. ujY5v. LJqQ3, Controle: WX88G. fRFd2 e consulta no site www.funarpen.com.br. **PROPRIETÁRIA: ADRIANA HELLEN BRUDER MASI**, já qualificada nesta matrícula. FINALIDADE: Averbação de CASAMENTO da proprietária acima aludida com **BRUNO ERICK STRICAGNOLO**, sob o regime de **COMUNHÃO PARCIAL**

SEQUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4W3M2-DP6UJ-EJ6B2-JWXDP>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
 Serviço de Atendimento
 Eletrônico Compartilhado





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4W3M2-DP6UJ-EJ6B2-JWXDP>

Sequência da Matrícula 54.826

Ficha nº 4-verso

DE BENS, no dia 16.03.2010, conforme cópia autenticada da Certidão de Casamento matrícula nº 080614 01 55 2010 2 00077 510 0037410 43, do 2º Ofício de Registro Civil local. Com o casamento ela passou a assinar: "**ADRIANA HELLEN BRUDER MASI STRICAGNOLO**"; e, Averbação do seu **DIVÓRCIO CONSENSUAL**, conforme cópia autenticada da Certidão de Casamento acima, por mandado do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Família e Anexos desta Comarca, Exmo.Sr.Dr. Mauro Henrique Veltrini Ticianelli, extraído dos autos nº 0040711-91.2017.8.16.0014, decretado por sentença em 11.07.2017, e transitado em julgado em 14.07.2017, voltando a divorcianda a usar o nome de "**ADRIANA HELLEN BRUDER MASI**". **TÍTULO**: Requerimento assinado nesta cidade em 22.11.20018, arquivado neste Ofício sob nº 61.420. **DOCUMENTO APRESENTADO**: A referida cópia autenticada da Certidão de Casamento com averbação de divórcio consensual, anexa ao requerimento. **ANOTAÇÕES**: *O imóvel permanecerá na sua totalidade para a proprietária acima aludida, pelo regime de bens adotado quando do casamento.* **EMOLUMENTOS**: 60 VRCext x 2 = R\$23,16. (rs/rm) Dou fê. _____ - Escrevente Substituta -



R.6/54.826 de 03 de Janeiro de 2019, Prenotação nº 287.786 de 23 de Novembro de 2018.- **Compra e Venda**. Com **SELO DIGITAL** Nº TvzZ8. ujYu3. 6WqQV, Controle: YnoLG. mn3A6 e consulta no site www.funarpen.com.br. **TRANSMITENTE**: **ADRIANA HELLEN BRUDER MASI**, brasileira, divorciada (que declarou não conviver em união estável), vendedora, residente e domiciliada nesta cidade, CPF 060.220.469-04, RG 9.056.828-0-PR. **ADQUIRENTES**: 1) **JORGE LUIZ BRUDER MASI**, auxiliar departamento fiscal, CPF 029.578.729-51, RG 7.246.118-5-PR, casado pelo regime da comunhão parcial de bens em 19.12.2003, com **ANA LUIZA DE MELO MASI**, gerente contábil, CPF 586.029.099-34, RG 4.500.784-7-PR, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade; e 2) **LUCAS GABRIEL VIEIRA MASI**, brasileiro, solteiro (que declarou não conviver em união estável), maior e capaz, estudante, residente e domiciliado nesta cidade, CPF 086.763.909-16, RG 12.771.050-3-PR. **TÍTULO**: Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada no 9º Tabelionato local, livro 375-N, fls. 379/381 de 22.11.2018. **VALOR**: R\$118.514,25 (cento e dezoito mil, quinhentos e quatorze reais e vinte e cinco centavos). **DOCUMENTOS APRESENTADOS**: I.T.B.I. - guia nº 2018/288995, pagou R\$2.270,00 s/R\$118.514,25 em 22.11.2018, conforme certidão narrativa de quitação de ITBI nº 2018/104858, expedida pela Prefeitura local em 07.12.2018. Foram dispensadas as certidões de tributos (municipais, estaduais e federais) em nome da vendedora, segundo determina a Corregedoria do Paraná, em ata de correição geral ordinária nº 60/2018, de 22/08/2018, e apresentado os demais documentos constantes da referida escritura. **CONDIÇÕES**: As do título. **ANOTAÇÕES**: Consta do título que não houve intermediação de profissional, pessoa física ou jurídica, no negócio que originou a presente transmissão, segundo o que determina a Lei 19.428/2018 (Parágrafo Único, do art. 1º). **EMOLUMENTOS**: 4.312 +

SEGUIE NA FICHA 5





Valide aqui este documento



LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL
2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE LONDRINA - PR
Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118
Londrina - PR - Fone/Fax: (43) 3336-4884

Alex Canziani Silveira
Registrador
Vera Maria Canziani Silveira
Substituta
Rubrica

Matrícula nº 54.826 - Ficha nº 5

10 VRCext = R\$834,14. Funrejus guia nº 14000000004169866-0, paga em 22.11.2018 no valor de R\$237,03 na lavratura do título. Emitida a DOI. (rs/rm)
Dou fé. _____ - Escrevente Substituta -



R.7/54.826 de 26 de Janeiro de 2021, Prenotação nº 318.209 de 19 de Janeiro de 2021.- **Penhora.** Com SELO DIGITAL Nº 0186955MJAA0000000709214 e consulta no site www.funarpen.com.br. **EXECUTADOS:** 1) **NOSSO MIX PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI-ME;** 2) **TERCIMIX SERVIÇOS LTDA;** 3) **SAJEPO-COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA;** 4) **HBM-INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME;** 5) **ADRIANA HELLEN BRUDER MASI STRICAGNOLO;** e 6) **ANTONIO DE ALMEIDA.** **EXEQUENTE:** **ALMIR FERREIRA DA SILVA.** **PROPRIETÁRIOS:** 1) **JORGE LUIZ BRUDER MASI,** e sua mulher **ANA LUIZA DE MELO MASI;** e 2) **LUCAS GABRIEL VIEIRA MASI,** já qualificados nesta matrícula. **TÍTULO:** Mandado de Penhora de Imóvel, datado de 19.05.2020, expedido pelo MM. Juiz do Trabalho da 4ª Vara do Trabalho desta Comarca, extraído do **Processo nº 0000850-04.2018.5.09.0663 de Ação Trabalhista.** Auto de Penhora e Avaliação datado de 15.01.2021. **VALOR:** R\$112.276,65 (cento e doze mil, duzentos e setenta e seis reais e sessenta e cinco centavos), incluindo outro imóvel. **DOCUMENTOS APRESENTADOS:** O referido Mandado de Penhora de Imóvel e Auto de Penhora e Avaliação, arquivados neste Ofício sob nº 21.873. **CONDIÇÕES:** As do título. **ANOTAÇÕES:** *Não constou no Auto de Penhora e Avaliação o nome do fiel depositário.* Registro efetuado em cumprimento à decisão do MM. Juiz Corregedor do Foro Extrajudicial desta Comarca Dr. Marco Antônio Massaneiro, nos autos nº 831/1999 do pedido de Providências, no sentido de cumprir as determinações judiciais, **AINDA QUE HAJA ALGUMA ONERAÇÃO OU IMPEDIMENTO** sobre o imóvel, **COMUNICANDO** esta situação em seguida, ao Juízo ordenante. **EMOLUMENTOS:** 30% de 4.312 + 10 VRCext = R\$282,88. Funrejus 0,2% R\$224,55 (A PAGAR), incluindo outro imóvel. (mg/ar)

Dou fé. _____ - Registrador / Escrevente Substituto (a) -



AV.8/54.826 de 11 de julho de 2022, Prenotação nº 339.914 de 15 de junho de 2022.- **Inclusão do Nome do Fiel Depositário.** Com SELO DIGITAL Nº F695J.W9qPd.dtTCT-7XHPZ.TpvFy e consulta no site www.funarpen.com.br. Averbase a **INCLUSÃO DO NOME DO FIEL DEPOSITÁRIO,** na Penhora registrada sob nº 7/54.826 RG, sendo: **ADRIANA HELLEN BRUDER MASI STRICAGNOLO,** conforme Despacho datado de 09.06.2022, do MM. Juiz do Trabalho da 04ª Vara do Trabalho desta Comarca, extraído do Processo nº 0000850-04.2018.5.09.0663, recebido por MALOTE DIGITAL, Tipo de Documento: Administrativo, Código de rastreabilidade: 509202219835206, datado de 14/06/2022 13:46:51, arquivados neste

SEGUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4W3M2-DP6UJ-EJ6B2-JWXDP>



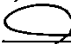


Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4W3M2-DP6UJ-EJ6B2-JWXDP>

Sequência da Matrícula 54.826 **Ficha nº 5-verso**

Ofício sob nº 26.027. EMOLUMENTOS: 60 VRCext = R\$14,76 (A PAGAR).
(gps/ums)

Dou fé.  - Registrador / Escrevente Substituto (a) -





Valide aqui este documento

MATRÍCULA nº: 54.826 datada de 22 de Julho de 1998 (até Av.8/)

CERTIFICO nos termos do art. 19 §1º da Lei Federal nº 6015 de 31/12/1973 que a presente é cópia reprográfica de **INTEIRO TEOR** da matrícula referida, refletindo a situação jurídica do imóvel constante desta matrícula com respeito às **ALIENAÇÕES, ÔNUS REAIS, IMPEDIMENTOS, AÇÕES REAIS E PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS e PRENOTAÇÕES** até a data de 15/04/2024. Serve a presente como certidão **VINTENÁRIA** no caso de a **MATRÍCULA ou o REGISTRO ANTERIOR** tiver sido feito há mais de 20 anos. O referido é verdade e dou fé. Certidão expedida no dia 15/04/2024. – Fabianne Ross/.

Emolumentos e Tributos:

01 Certidão de Ônus**	R\$ 38,55 - 139,17 VRC
08 Buscas.....	R\$ 6,64 - 24,00 VRC
08 Selo Tipo 03 [0.25].....	R\$ 2,00
01 Selo Tipo 02 [8.00].....	R\$ 8,00
ISS	R\$ 0,90
Funrejus (25%):	R\$ 11,30
FUNDEP (5%):	R\$ 2,26
Total:	R\$ 69,65 - 163,17 VRC

*Valor unitário do VRC Extrajudicial(R\$ 0,217).



355.201000446856



****Certidão válida por 30 dias****

"Certidão impressa por meio eletrônico, qualquer alteração será considerado fraude"

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4W3M2-DP6UJ-EJ6B2-JWXDP>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

